

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

Estudo Técnico Preliminar 213/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 09

2. Descrição da necessidade

Aquisição de mudas de árvores, palmeiras e flores para execução do projeto paisagístico do Lago das Flores e atendimento às demandas de manutenção, revitalização de jardins, praças, parques, rotatórias e demais áreas verdes do Município.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos	Jeferson Teixeira Palopoli

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por finalidade o fornecimento de mudas de flores ornamentais destinadas à implantação do projeto paisagístico do Lago das Flores, bem como ao atendimento das necessidades contínuas de manutenção, revitalização, reposição e ampliação dos jardins, canteiros, praças, parques, rotatórias e demais áreas verdes sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A contratação visa assegurar a continuidade das ações de paisagismo e embelezamento urbano, proporcionando ambientes públicos mais agradáveis, seguros e ambientalmente equilibrados, contribuindo para a valorização dos espaços públicos, melhoria da qualidade de vida da população e fortalecimento das políticas municipais de preservação e conservação das áreas verdes.

Os quantitativos foram estimados com base no projeto paisagístico do Lago das Flores, acrescidos da demanda prevista para reposição de mudas em razão de perdas decorrentes do plantio, fatores climáticos, pragas, vandalismo e demais intercorrências, bem como para atender às necessidades de manutenção dos demais espaços públicos durante a vigência da futura contratação.

As espécies deverão ser adaptadas ao clima da região, apresentar bom desenvolvimento em ambientes externos e possuir características ornamentais que proporcionem diversidade de cores, texturas e formas. As mudas deverão estar em boas condições fitossanitárias, com tamanho compatível com o exigido em edital.

As entregas deverão ser realizadas conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em local indicado previamente, **sem quantidade mínima de pedido e em até 05(cinco) dias úteis para a entrega após o pedido.**

As mudas de flores a serem adquiridas devem atender aos seguintes requisitos mínimos de qualidade:

Devem estar em fase de desenvolvimento adequada para o plantio.

Isentas de pragas, doenças, deformações ou qualquer sinal de estresse hídrico ou fisiológico.

As mudas devem estar acondicionadas em substrato próprio, equilibrado em nutrientes, com boa drenagem e isento de contaminantes.

Devem vir acondicionadas em tubetes, sacos plásticos ou bandejas recicláveis/reutilizáveis, que garantam a integridade da planta durante o transporte.

5. Levantamento de Mercado

Os itens foram orçados por meio de empresas especializadas na comercialização dos produtos relacionados e ampliação de preço no Banco de preços.

6. Descrição da solução como um todo

A licitação será realizada na modalidade de pregão.

A empresa vencedora deverá fornecer mudas floridas, saudáveis e em perfeitas condições fitossanitárias, sem exigência de quantidade mínima por pedido, uma vez que o fornecimento ocorrerá conforme a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, garantindo o atendimento ágil às necessidades da administração pública.

A escolha pela aquisição por demanda justifica-se tecnicamente pela natureza perecível e sazonal dos produtos, exigindo planejamento dinâmico e flexível. Economicamente, essa solução evita o desperdício de recursos públicos com armazenamento inadequado, perdas por deterioração e compras em excesso, garantindo maior eficiência na aplicação do orçamento público.

Em alguns casos a contratada deverá fornecer orientações técnicas referentes à manutenção das mudas entregues, visando sua adaptação e desenvolvimento adequado, não sendo prevista assistência técnica formal, dada a característica do objeto contratado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Quant	Unid	Descrição
01	30	Unid	Cassia Manduirana (Senna Macranthera) - com altura aproximada de 2,00 m e diâmetro do tronco (DAP) mínimo de 2 cm.
02	40	Unid	Jacarandá Mimoso (Jacaranda mimosifolia) - com altura aproximada de 2,50 m e diâmetro do tronco (DAP) mínimo de 2 cm.
03	40	Unid	Ipê Amarelo (Handroanthus chrysotrichus) - com altura aproximada de 3,00 m e diâmetro do tronco (DAP) mínimo de 2 cm.
04	40	Unid	Ipê Branco (Tabebuia rosea aiba) - com altura aproximada de 3,00 m e diâmetro do tronco (DAP) mínimo de 2 cm.
05	40	Unid	Ipê Roxo (Handroanthus Impetiginosus) - com altura aproximada de 2,50 m e diâmetro do tronco (DAP) mínimo de 2 cm.
06	40	Unid	Platanum (Platanus acerifolia) - com altura aproximada de 2,50 m e diâmetro do tronco (DAP) mínimo de 2 cm.
07	40	Unid	Quaresmeira (Tibouchina granuiosa) - com tronco de 2,00m e diâmetro do tronco (DAP) mínimo de 2 cm.

08	40	Unid	Resedá (<i>lagerstroemia indica</i>) - com altura aproximada de 3,00 m e diâmetro do tronco (DAP) mínimo de 2 cm.
09	40	Unid	Jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i>) - com estipe (tronco) de 3,00 m de altura e copa (coroa) de aproximadamente 1,50 m.
10	40	Unid	Palmeira Rabo de Raposa (<i>Wodyetia bifurcata</i>) - com estipe (tronco) de 3,00 m de altura e copa (coroa) de aproximadamente 1,50 m.
11	60	Unid	Palmito Juçara (<i>Euterpe edulis</i>) - com estipe (tronco) de 2,00 m de altura e copa (coroa) de aproximadamente 1,00 m.
12	30	Unid	Palmeira Fenix (<i>Phoenix roebelenii</i>) - com estipe (tronco) de 2,50m
13	30	Unid	Carpentária (<i>carpentaria acuminata</i>) - com estipe (tronco) de 3,50m
14	30	Unid	Palmeira Veitchia (<i>Veitchia merrillii</i>) - com estipe (tronco) de 3,50m
15	30	Unid	Palmeira Imperial (<i>Roystonea oleracea</i>) - com estipe (tronco) de 3,00 m de altura e copa (coroa) de aproximadamente 1,50 m.
16	30	Unid	Palmeira Washingtonia (<i>Washingtonia Robusta</i>) - com estipe (tronco) de 2,00 m de altura e copa (coroa) de aproximadamente 1,30 m.
17	30	Unid	Palmeira Carnaúba (<i>Copernicia prunifera</i>) - com estipe (tronco) de 2,00 m de altura e copa (coroa) de aproximadamente 1,50 m.
18	30	Unid	Palmeira Buriti (<i>Mauritia flexuosa</i>) - com estipe (tronco) de 2,00 m de altura e copa (coroa) de aproximadamente 2,50m.
19	30	Unid	Palmito Pupunha (<i>Bactris gasipaes kunth</i>) - com estipe (tronco) de 2,50m
20	30	Unid	Palmeira Leque Chinesa (<i>Livistona chinensis</i>) - com estipe (tronco) de 2,00 m de altura e copa (coroa) de aproximadamente 1,00m.
21	30	Unid	Palmeira Marcarthur (<i>Ptychosperma macarthurii</i>) - com estipe (tronco) de 2,50m
22	30	Unid	Palmeira Laca (<i>Cyrtostachys renda</i>) - com estipe (tronco) de 2,50m
23	30	Unid	Tamareira (<i>Phoenix dactylifera</i>) - com estipe (tronco) de 2,00 m de altura e copa (coroa) de aproximadamente 1,50m.
24	30	Unid	Butiá (<i>Butia capitata</i>) - com estipe (tronco) de 2,00 m de altura e copa (coroa) de aproximadamente 1,00m.
25	30	Unid	Palmeira pescoço marrom (<i>Dypsis lastelliana</i>) - com estipe (tronco) de 2,00 m de altura e copa (coroa) de aproximadamente 1,50m.
26	30	Unid	Coqueiro (<i>Cocos nucifera</i>) - com estipe (tronco) de 2,00 m de altura e copa (coroa) de aproximadamente 1,50m.
27	30	Unid	Palmeira Azul (<i>Bismarckia nobilis</i>) - com estipe (tronco) de 2,00 m de altura e copa (coroa) de aproximadamente 2,50m.
28	30	Unid	Fenix Canariensis (<i>Phoenix caraniensis</i>) - com estipe (tronco) de 2,00 m de altura e copa (coroa) de aproximadamente 2,00m.
29	1.000	Unid	Alamanda (<i>Allamanda cathartica</i>) - 1,0 a 2,0m de altura
30	2.000	Unid	Agapanthus (<i>Agapanthus africanus</i>) - 0,60m de altura incluindo haste floral
31	600	Unid	Bela Emília (<i>Plumbago auriculata</i>) - 1,5 a 3,0m de altura
32	200	Unid	Beri Variado (<i>Canna Indica</i>) – Aproximadamente 0,20m
33	500	Unid	Clusia (<i>Clusia fluminensis</i>) - Aproximadamente 0,30m
34	1.000	Unid	Capim do texas (<i>Pennisetum setaceum</i>) - Aproximadamente 0,30m
35	2.500	Unid	Iris da praia (<i>Neomarica candida</i>) - 0,60 a 0,80m de altura
36	500	Unid	Jasmim amarelo (<i>Jasminum mesnyi</i>) - Aproximadamente 0,20m
37	800	Caixa	Lantana mini amarela (<i>Lantana montevidensis</i>) – 0,20 a 0,40m de altura (caixa com 15 unid)
38	3.000	Unid	Lantana (<i>Lantana Camara</i>), cores variadas - 0,80 a 1,00m de altura
39	1.200	Unid	Lutiela (<i>Altemanthera brasiliana</i>) - Aproximadamente 0,20m
40	300	Unid	Orelha de onça (<i>Tibouchina heteromalla</i>) - Aproximadamente 0,80m
41	3.000	Unid	Ruellia (<i>Ruellia simplex</i>) - 0,60 a 1,20m de altura
42	2.130	Caixa	Vedélia (<i>Sphagneticola trilobata</i>) – Caixa com 15 unidades
43	500	Caixa	Trapoeiraba roxa (<i>Tradescantis pallida</i> var. <i>Purpurea</i>) – Caixa com 15 unidades
44	1.000	Unid	Penta (<i>Pentas lanceolata</i>) - 0,40 a 0,80m de altura
45	300	Unid	Abacaxi Roxo (<i>Tradescantia Spathacea</i>) - 0,20 a 0,40m de altura

46	800	Unid	Periquito (Alternanthera ficoidea) - 0,15 a 0,30m de altura
47	1.200	Unid	Begônia bronze (Begonia semperflorens) - 0,40 a 0,80m de altura
48	1.500	caixa	Celósia (Celosia argentea) - 0,20 a 0,60m de altura – caixa com 08unid
49	1.500	Caixa	Cravina (Dianthus chinensis) - 0,20 a 0,35m de altura – Caixa com 15 unid
50	600	Unid	Triális (Galphimia brasiliensis) - 0,20 a 0,35m de altura
51	3.000	Unid	Sálvia de jardim (Salvia splendens) - 0,60 a 1,20m de altura – caixa com 10 unid
52	3.000	Unid	Iresine (iresine herbstii) - 0,20 a 0,60m de altura
53	3.000	Unid	Lavanda (lanvandula dentata) - 0,20 a 0,40m de altura
54	2.500	Unid	Perpetua (Gomphrena globosa) - 0,30 a 0,60m de altura
55	3.500	Unid	Petúnia (Petunia x hybrida) - 0,20 a 0,35m de altura
56	3.500	Unid	Sálvia-bicolor (Salvia sinaloensis) - 0,60 a 1,00m de altura
57	2.000	Unid	Sálvia-azul (Salvia farinacea) - 0,40 a 0,80m de altura
58	3.500	Unid	Tagetão (tagetes erecta) - 0,40 a 0,60m de altura
59	500	caixa	Onze-horas (Portulaca grandiflora) cores variadas - 0,10 a 0,20m de altura – caixa com 15 unidades
60	500	caixa	Flor-do-Guarujá (Turnera subulata) - 0,30 a 0,80m de altura – caixa com 10 und
61	600	Unid	Verbena-de-Buenos-Aires (Verbena bonariensis) - 0,80 a 1,00m de altura
62	800	Unid	Exória (Ixora coccinea) cores variadas - 1,20m de altura
63	500	Unid	Mini jasmim-gardênia (Tabernaemontana divaricata) - 0,60 a 1,00m de altura
64	20.360	kg	Condicionador de solo (compostagem orgânica)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.063.488,00

Um milhão, sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será realizada por item. O parcelamento do objeto tem como principal objetivo ampliar a concorrência e evitar restrições à participação de fornecedores, promovendo, assim, uma competição mais justa e vantajosa para a Administração Pública.

Ao analisar a natureza dos itens que se pretende adquirir, verifica-se que eles são independentes entre si, sem especificidades que justifiquem seu agrupamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas aos itens a serem adquiridos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação estava prevista no Plano Anual de Contratações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa atender às demandas da Secretaria de Meio Ambiente por meio do fornecimento contínuo de mudas floridas e saudáveis, garantindo agilidade nas ações de paisagismo, arborização urbana e recuperação de áreas verdes.

Os principais benefícios esperados são a melhoria da qualidade ambiental e paisagística dos espaços públicos; Fortalecimento das ações de educação ambiental e conscientização da população; Conservação de espécies vegetais;

A contratação, portanto, contribui diretamente para a promoção de uma cidade mais verde, sustentável e com melhor qualidade de vida para a população.

Já as embalagens serão usadas para produção própria no Viveiros de Mudas situado no Parque Ambiental Jardim Botânico, trazendo economia a Administração.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas e nem necessidade de adequações no ambiente institucional para as aquisições a serem adquiridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação possui natureza predominantemente ambiental, tendo em vista que a aquisição contribuirá para a ampliação, recuperação, revitalização e manutenção das áreas verdes do Município, promovendo melhorias paisagísticas, aumento da arborização urbana, valorização dos espaços públicos e benefícios ambientais, como melhoria da qualidade do ar, redução de ilhas de calor e maior conforto ambiental à população.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável técnica, operacional e economicamente, considerando a necessidade do Município em promover a implantação, revitalização e manutenção das áreas verdes públicas, bem como a execução do projeto paisagístico do Lago das Flores.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JAQUELINE DOLLA BORGES

Equipe de apoio

